

- não acumular esta com outras bolsas ou rendimentos.

Duração: de 02 a 03 anos

Pesquisador Visitante Sênior (PVS)

Finalidade: Apoiar o desenvolvimento da pesquisa científica tecnológica e de inovação no estado do Pará, por meio do fortalecimento dos programas de pós-graduação *stricto sensu*, com a presença, nas instituições paraenses, de pesquisadores renomados e com grande experiência acadêmica, científica e tecnológica.

Forma de concessão: Bolsa à Pesquisador Visitante Sênior selecionado e indicado por Instituição Pública de Ensino Superior sediada no Pará, cuja proposta foi aprovada em edital da FAPESPA.

Créditos básicos do bolsista: Ser portador de título de Doutor, ou equivalente, há, no mínimo, 10 (dez) anos; ter sido docente ou pesquisador de reconhecida competência em sua área e ter produção científica relevante, notadamente nos últimos 10 (dez) anos; estar aposentado ou oficialmente licenciado - exceto por invalidez - no momento da submissão da proposta e durante toda a duração da bolsa; possuir *curriculum vitae* atualizado na Plataforma Lattes; possuir formação acadêmica e experiência tecnológica compatíveis com os objetivos das instituições; encaminhar proposta por instituição diferente daquela em que se aposentou ou licenciou, excetuando-se para a atuação em *campi* ou unidade fora de sede; ter perfil equivalente a bolsista de Produtividade em Pesquisa nível 1/Pesquisador Sênior do CNPq ou: a) possuir produção científica equivalente; b) ter experiência na formação de recursos humanos, expressa por suas orientações de mestrado e doutorado concluídas; c) ter conhecimento e experiência relacionados com a criação, implantação e consolidação da pesquisa e pós-graduação em instituições universitárias, envolvendo a estruturação de grupos e linhas de pesquisa e de programas de pós-graduação; d) ter experiência no estabelecimento de parcerias com o setor produtivo, órgãos governamentais e outras organizações da sociedade civil, no sentido de transformar resultados de pesquisa científica em fatores de agregação de valor; ser selecionado e indicado pela instituição proponente; não acumular presente bolsa com quaisquer outras.

Duração da bolsa: 02 anos, prorrogáveis por mais 02 mediante avaliação do desempenho e cumprimento das metas propostas no projeto aprovado.

□ Atração de Jovens Talentos (BJT)

Finalidade: Atrair e estimular a fixação, no Brasil, de jovens pesquisadores residentes no exterior, preferencialmente brasileiros, que tenham destacada produção científica e tecnológica.

Forma de concessão: a definir pela FAPESPA.

Créditos básicos do bolsista:

- demonstrar atuação relevante em pesquisa científica e tecnológica;

- dedicar-se integralmente às atividades programadas na instituição de execução do projeto;

Duração da Bolsa: de 01 a três anos.

Categorias de Bolsa e requisitos básicos para concessão:

BJT A - Pesquisador doutor com produção científica e tecnológica excepcional, cuja proposta seja recomendada.

BJT B - Pesquisador doutor com produção científica e tecnológica de destaque, cuja proposta seja recomendada entre os demais classificados.

□ Desenvolvimento Tecnológico e Industrial do Pará (DTI)

Finalidade: Possibilitar o fortalecimento da equipe responsável pelo desenvolvimento de projeto de pesquisa científica, tecnológica ou de inovação no Estado do Pará, por meio da incorporação de profissional qualificado para a execução de uma atividade específica.

Forma de concessão: Bolsa ao proponente/coordenador de projeto selecionado por meio de edital da FAPESPA.

Requisitos do bolsista: ser brasileiro ou estrangeiro residente e em situação regular no País; ser indicado pelo coordenador do projeto, ter currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes, que comprove sua experiência profissional; ter perfil adequado à atividade a ser desenvolvida e dedicar-se em tempo adequado às necessidades do projeto, conforme definido na proposta, não acumular a Bolsa DTI com quaisquer outras.

Categorias de bolsa e requisitos básicos para concessão:

Bolsa nível A (DTI-A) - Profissional de nível superior com, no mínimo, 6 (seis) anos de experiência em atividades de pesquisa, desenvolvimento ou inovação;

Bolsa nível B (DTI-B) - Profissional de nível superior com, no mínimo, 2 (dois) anos de experiência em atividades de pesquisa, desenvolvimento ou inovação;

Bolsa nível C (DTI-C) - Profissional de nível superior.

Duração da Bolsa: De 01 um até 36 meses.

□ Iniciação Tecnológica e Industrial (ITBI)

Finalidade: Estimular o interesse para a pesquisa e para o desenvolvimento tecnológico em estudantes do nível médio e superior ou de graduados em nível médio.

Forma de concessão: Quota de bolsa a pesquisador/coordenador

de projeto aprovado em Edital da FAPESPA.

Requisitos do bolsista:

- para estudantes de nível médio ou superior, estar regularmente matriculado;

- graduado em nível médio há, no máximo, 3 (três) anos;

- não estar vinculado ao mercado de trabalho, e

- dedicar-se em tempo adequado às necessidades do projeto, conforme definido no plano de trabalho.

Categorias de bolsas e critérios para concessão

ITI-A- Estudante do nível superior ou graduado em nível médio há, no máximo, 3 (três) anos.

ITI-B- Estudante de nível médio.

Duração da bolsa: período mínimo de um mês e máximo limitado à vigência e ao limite orçamentário do projeto ao qual o bolsista é vinculado.

□ Desenvolvimento Científico e Tecnológico Regional (DCR)

Finalidade: Estimular a fixação de recursos humanos - com experiência em ciência, tecnologia e inovação e sem vínculo empregatício - em instituições de pesquisa e de ensino superior, institutos de pesquisa, empresas públicas de pesquisa e desenvolvimento, empresas privadas e microempresas, sediadas ou com unidades permanentes no Estado do Pará, que atuem em investigação científica e tecnológica, para fortalecer grupos de pesquisa existentes e criar novas linhas de pesquisa de interesse regional, mediante a contínua integração entre os setores acadêmico, científico, empresarial e o Estado.

As bolsas DCR poderão ser concedidas para as categorias:

Regionalização: tem por finalidade atrair doutores para instituições acadêmicas e institutos de pesquisa do Pará;

Interiorização: tem por finalidade estimular a vinda de doutores, incluindo aqueles formados ou radicados no próprio estado, para microrregiões de baixo desenvolvimento científico e tecnológico, localizadas fora das áreas metropolitanas.

Fomento à competitividade (DCR empresarial): tem por finalidade atrair doutores, mestres, engenheiros e especialistas em P&D, incluindo aqueles formados ou radicados no Estado do Pará, que contribuam para a execução de projetos voltados para o desenvolvimento tecnológico e para atividades de extensão inovadora, com transferência de tecnologia para empresas sediadas no Estado.

Forma de concessão: Bolsas a pesquisadores, cujas propostas foram selecionadas por meio de Edital da FAPESPA.

Requisitos básicos do bolsista: Ter titulação adequada ao enquadramento da proposta; estar desvinculado do mercado de trabalho no momento da implementação da bolsa; não ser beneficiário de bolsa de qualquer outra instituição nacional ou internacional, durante a vigência da bolsa DCR; possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq até a submissão da proposta; dedicar-se integralmente às atividades previstas no projeto.

Além dos requisitos aqui relacionados, devem ser consideradas as condições estabelecidas em edital para cada categoria.

Categorias de bolsa e requisitos básicos de concessão:

1. Para as categorias regionalização e interiorização:

Pesquisador A: doutor há, no mínimo, 10 (dez) anos com experiência comprovada na execução de projetos científico-tecnológicos, na coordenação de projetos de CT&I e na criação/consolidação de grupos de pesquisa. Ter publicado trabalhos considerados de relevância nos âmbitos internacional e nacional. Ter experiência comprovada na formação de mestres e/ou doutores.

Pesquisador B: doutor há, no mínimo, 5 (cinco) anos com experiência comprovada na execução de projetos científico-tecnológicos e na coordenação de projetos de CT&I. Ter publicado trabalhos considerados de relevância nos âmbitos internacional e nacional.

Pesquisador C: doutor, com menos de 5 (cinco) anos de titulação, com experiência na execução de projetos científico-tecnológicos e com publicações no mínimo de âmbito nacional.

2. Na categoria fomento à competitividade, a classificação dos bolsistas dependerá de produção técnica e obedecerá aos seguintes critérios:

Pesquisador A: formação superior em áreas tecnológicas, com experiência mínima de 10 (dez) anos no desenvolvimento e na coordenação de projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação e/ou em atividades de extensão inovadora e transferência de tecnologia para o setor produtivo;

Pesquisador B: formação superior em áreas tecnológicas, com experiência mínima de 5 (cinco) anos no desenvolvimento e na coordenação de projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação e/ou em atividades de extensão inovadora e transferência de tecnologia para o setor produtivo;

Pesquisador C: formação superior em áreas tecnológicas, com experiência mínima de 2 (dois) anos na área do projeto de pesquisa e desenvolvimento apresentado pela empresa ou título de doutor em área compatível ao projeto.

Duração da Bolsa: Até 36 meses

□ Desenvolvimento Tecnológico e Inovação no Exterior

Finalidade: Apoiar a participação de especialistas, tecnólogos,

pessoal técnico-científico para o desenvolvimento de projetos de pesquisa, estudos, treinamentos e capacitação em instituições de excelência no exterior, por meio da realização de estágios e cursos.

Forma de concessão: Bolsa individual a candidato selecionado por Edital da FAPESPA.

Requisitos do bolsista:

- ser brasileiro ou estrangeiro com situação regular no Brasil;

- ter formação compatível com o nível e a finalidade do estágio ou curso

- ter conhecimento do idioma utilizado no curso/instituição de destino;

- não acumular esta com qualquer outra bolsa de fomento.

Categorias de bolsas e critérios para concessão:

Júnior (DEJ) - profissional de nível superior

Sênior (DES) - profissional de nível superior com, no mínimo, 5 (cinco) anos de efetiva experiência em atividades de pesquisa, desenvolvimento ou inovação, ou que apresente, mesmo não tendo o tempo de experiência exigido e conforme previsto em chamada específica, produção científica e tecnológica de destaque.

Duração: Máxima de 12 meses

□ Extensão no País (EXP)

Finalidade: Apoiar profissionais e especialistas visando ao desenvolvimento de atividades de extensão inovadora ou transferência de tecnologia, compreendendo ações voltadas para o desenvolvimento de produtos e processos inovadores e a disseminação do conhecimento cuja relevância possa contribuir para a inclusão social e para o desenvolvimento econômico do estado do Pará.

Forma de concessão: Quotas de bolsas aos coordenadores de projetos selecionados por edital da FAPESPA.

Requisitos do bolsista: ser brasileiro ou estrangeiro residente e em situação regular no País; ser indicado pelo coordenador; ter currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes, comprovando a experiência profissional; ter conhecimento adequado à atividade a ser desenvolvida; não acumular com outras bolsas de fomento; dedicar-se em tempo adequado às necessidades do projeto, conforme definido no plano de trabalho.

Categorias de bolsa e critérios para concessão:

Bolsa de Extensão 1 (EXP-1) - Profissional/Instrutor com atuação mínima de quatro anos em atividades de extensão, desenvolvimento e/ou transferência de tecnologia;

Bolsa de Extensão tipo 2 (EXP-2) - Profissional/Instrutor com atuação mínima de dois anos em atividades de extensão, desenvolvimento e/ou transferência de tecnologia.

Bolsa de Extensão tipo 3 (EXP-3) - Profissional/Instrutor com atuação em atividades de extensão, desenvolvimento e/ou transferência de tecnologia.

Duração da Bolsa: De um a 36 (trinta e seis) meses, no mesmo projeto ou em projetos distintos, consecutivos ou alternados, respeitado o limite orçamentário do projeto.

□ Especialista Visitante (EV)

Finalidade: Complementar a competência da equipe executora de projeto, por meio da participação temporária de profissional qualificado.

Forma de concessão: ao coordenador de projeto selecionado por edital da FAPESPA.

Requisitos do bolsista:

- ser brasileiro ou estrangeiro em situação regular no país;

- ter currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes;

- ser indicado pelo coordenador do projeto;

- não estar vinculado às instituições participantes do projeto;

- dedicar-se em tempo adequado às necessidades do projeto, conforme definido no plano de trabalho.

Categorias de bolsa e critérios para concessão:

EV1- Profissional de nível superior com experiência efetiva mínima de 8 (oito) anos em projetos de P&D, extensão inovadora ou na implantação de processos de produção e atividades gerenciais.

EV2- Profissional de nível superior com experiência efetiva mínima de 4 (quatro) anos em projetos de P&D, extensão inovadora ou na implantação de processos de produção e atividades gerenciais.

EV3- Profissional de nível médio com experiência efetiva mínima de 3 (três) anos em projetos de P&D, extensão inovadora ou na implantação de processos de produção e atividades gerenciais.

Duração: de 01 a 24 meses

□ Monitoria

Finalidade: Contribuir para o fortalecimento dos Centros Públicos de Acesso à Inclusão Digital - Infocentros do Programa NAVEGAPARÁ.

Forma de concessão: Bolsa individual ao proponente selecionado em Edital da FAPESPA.

Requisitos básicos do bolsista: Ter concluído o Ensino Médio; ter disponibilidade para atuar nos Infocentros por um período de 20 (vinte) horas semanais; ter conhecimento em Informática Básica; ser brasileiro, ou estrangeiro em situação regular no país; não possuir vínculo empregatício ou funcional concomitante com a bolsa, não acumular esta com quaisquer outras bolsas de fomento